

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 48/2016-PROPEP/UFAL**  
23/01/2017

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente instrumento as seguintes RETIFICAÇÕES no conteúdo do edital:

1. 1. **RETIFICAÇÃO do quadro síntese dos Processos Seletivos do Mestrado (página 20) e do Doutorado (página 21) que constam do item “E” do Anexo 4** —, relativa ao “CARÁTER” do “Exame de Proficiência”. Os respectivos quadros passam a ser substituídos pelos quadros seguintes, acrescido o quadro relativo ao processo seletivo do Doutorado, de uma outra observação:

O processo seletivo do **MESTRADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5
	Exame de Proficiência	Prova de Conhecimentos Específicos	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Avaliação do Curriculum	Arguição do Projeto de Pesquisa
<b>Caráter</b>	Eliminatório	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória	Eliminatória
<b>Nota mínima</b>	7,0	7,0	7,0	-	7,0
<b>Peso</b>		4	2	3	1
<b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO FINAL: 7,0 (SETE) - MÉDIA PONDERADA CONFORME PESOS DEFINIDOS</b>					

**Observação:** A adequação do projeto de pesquisa às temáticas especificadas no Quadro 1 será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

O processo seletivo do **DOUTORADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2		
	Exame de Proficiência	2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa	2.2 Arguição do Projeto de Pesquisa	2.3 Avaliação do Curriculum Vitae
<b>Caráter</b>	Eliminatório	Eliminatório e classificatório	Eliminatório e classificatório	Classificatório
<b>Nota mínima</b>	7,00	7,00	7,0	-
<b>Peso</b>	-	4	5	1

**Observação:** A adequação do projeto de pesquisa às temáticas especificadas no Quadro 1 será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

**Observação: O Doutorado Cidades exige a Proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que para o ingresso, ao menos uma é exigida. A Proficiência no segundo idioma poderá ser comprovada já no processo seletivo ou no decorrer do Curso, ANTES da solicitação do Exame de Qualificação.**

2. **RETIFICAÇÃO** da RETIFICAÇÃO nº 01, de 21/12/2016, no que se refere à Linha de Pesquisa de atuação do Professor Augusto Aragão de Albuquerque no Doutorado Cidades: ao invés de Linha “2”, leia-se Linha “1”.
3. **RETIFICAÇÃO** da RETIFICAÇÃO nº 01, de 21/12/2016, especificando-se que a Linha de Pesquisa de atuação do Professor Odair Barbosa de Moraes no Doutorado Cidades é a de número “2”, Tecnologias.
4. **RETIFICAÇÃO** do Artigo 5º., Item VII: Para inscrição no doutorado incluir uma cópia digital em formato PDF da Dissertação de Mestrado, em um CD ou DVD, ou pen drive.
5. **RETIFICAÇÃO** da RETIFICAÇÃO 01/12/2016: Retirar a informação da Linha de Doutorado do professor Alexandre Márcio Toledo.

Maceió, 23 de janeiro de 2017.

Prof. Dra. Josemary Omena Passos Ferrare  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
(em exercício)

Prof. Dr. Helson Sobrinho  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL